ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que:

1) A Diretoria Executiva da Companhia, usando a competência que lhe foi conferida pelo Conselho de Administração, definiu que os **juros sobre capital próprio, referentes ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 100.000.000,00 (R$ 0,08754276626 por ação), serão pagos em 20 de maio de 2026**, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 18 de dezembro de 2025.

2) Conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nesta data, **serão creditados dividendos mínimos obrigatórios e complementares no valor de R$ 557.772.820,89 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a R$ 0,48828975686 por ação**, proventos adicionais aos dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício 2025.

   Os referidos dividendos mínimos obrigatórios e complementares **serão pagos em 20 de maio de 2026**, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 04 de maio de 2026. As ações da Companhia, portanto, serão negociadas **ex-dividendos a partir de 05 de maio de 2026**.

Informamos ainda que serão aplicadas as novas regras de retenção de Imposto de Renda, de acordo com a Lei 15.270 de novembro de 2025, em vigor a partir de janeiro de 2026.

O total de proventos do exercício de 2025 atingiu R$ 1.376.957.598,98 (R$ 1,20542677239 por ação), equivalente a 55% do lucro líquido distribuível em 2025.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente